



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Altera o nome da Escola Superior de Educação Física - ESEF, para Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia - ESEF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO o Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.008046/2023-20;

CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião do Conselho Universitário – CONSUN, realizada no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, constante na Ata nº 08/2023,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do nome da Escola Superior de Educação Física - ESEF, para **Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia - ESEF**.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

(assinado eletronicamente)
Isabela Fernandes Andrade
Presidente do CONSUN



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 13/09/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2748775** e o código CRC **8D8824D3**.